

DECRETO Nº 23.256, DE 06/01/2012.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – GAP -
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura,
autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Senhora DEBORA SILVA DE SOUZA
SEGATTO, Matrícula nº 19841, do Cargo de Assistente Social – SEMAD, a pedido, a
partir de 06/01/2012, conforme Processo nº. 151/2012.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Janeiro de 2012.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal

ADILSON DIAS PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos
(Interino)